

DEVEM CONSTAR NO ORÇAMENTO:

- A empresa deve emitir Nota Fiscal Eletrônica;
- Deve constar a validade da proposta;
- Frete deve ser incluso no valor dos produtos ou CIF;
- Preferencialmente constar Marca ou Modelo dos materiais;
- Obrigatoriamente deve conter os seguintes dados da empresa:
  - Razão Social
  - CNPJ
  - Endereço (Rua, número, CEP, cidade e UF)
  - Telefone/Fax
  - E-mail
  - Contato
- Condição de pagamento deve ser de no mínimo 05 (cinco) dias úteis;
- Prazo de entrega;
- Faturamento mínimo, se houver, os itens a serem adquiridos devem estar de acordo com o exigido.

NÃO SERÃO ACEITOS PARA AQUISIÇÃO DIRETA ORÇAMENTOS COM:

- Frete: FOB;
- Faturamento mínimo e os itens não alcançarem o mínimo exigido;
- Pagamento: A vista;
- Empresa que não emite NF-e;

DEVE CONSTAR NO MEMORANDO:

- Local de entrega dos materiais;
- Responsável pelo recebimento;